



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 073/2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS)**, acerca do acompanhamento de pessoas com transtornos mentais graves na rede municipal.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), requer-se:

- 1** - Informar o número de pessoas em acompanhamento por transtornos mentais graves na rede municipal de saúde.
 - a)** Discriminar os dados por tipo de transtorno, faixa etária, sexo e região administrativa, se disponível.
 - b)** Número de casos de suicídios registrados nos anos de 2024 e 2025.
- 2** - Informar quais serviços da rede municipal realizam esse acompanhamento (CAPS, atenção básica, ambulatorios, etc.).
 - a)** Indicar a capacidade de atendimento de cada serviço.
 - b)** Informar eventual fila de espera, se existente.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649
vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

3 - Descrever as estratégias adotadas pelo município para atendimento e reinserção social desses pacientes.

a) Informar a existência de ações intersetoriais (assistência social, educação, trabalho).

b) Informar políticas de acompanhamento familiar e suporte psicossocial.

Os transtornos mentais graves representam um desafio crescente para o sistema público de saúde, exigindo políticas estruturadas, contínuas e integradas, especialmente no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

O acompanhamento adequado desses pacientes é essencial para garantir dignidade, inclusão social e redução de internações psiquiátricas, em consonância com os princípios da reforma psiquiátrica e do Sistema Único de Saúde.

O acesso a dados atualizados sobre o número de pacientes atendidos e a estrutura disponível permite avaliar a suficiência da rede e subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes.

Assim, o presente requerimento visa fortalecer o controle externo, promover a transparência e contribuir para o aprimoramento das ações de saúde mental no município de Vitória.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 9 de Abril de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340031003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 14/04/2026 09:33

Checksum: **F1D018631A034F972EBEA5FB3F894F322B49820846F73CF6EADC10BA01C956B7**